

ATA N.º 7/2025

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu, na Ecoteca, em Mirandela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo	Vila Flor
VICE- PRESIDENTES	António Joaquim Pimentel	Mogadouro
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais
	Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Alfândega da Fé
MEMBROS	Paulo Jorge Almendra Xavier	Bragança
	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	António dos Santos João Vaz	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: A Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Helena Barril, e o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Vítor Correia, fizeram-se substituir pelos Vice-presidentes Nuno Rodrigues e Orlando Pires, respetivamente

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1. Aprovação das candidaturas:

- “RESILIENT VINES - Melhorar a sustentabilidade da viticultura do SUDOE através de modelos de viticultura regenerativa” (Interreg – SUDOE)

- “NORTE2030-FEDER-01253400 - Ação Climática Comum Rumo à Resiliência e Desenvolvimento Sustentável das Terras de Trás-os-Montes”

- “NORDESTE In - Centro de Empreendedorismo de Impacto (CEI)”

1.2. Informação das candidaturas submetidas na 7ª convocatória Interreg - POCTEP.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. Aprovação da ata da reunião anterior

2.2. Informação sobre a atividade e situação financeira da CIM-TTM

2.3. PR Norte 2030 – Medidas de aceleração | Avisos | QIP’s | Informação de candidaturas

2.3.1 – NORTE 2030 – Ponto de situação.....

2.3.2 – Avisos Norte2030-2025-15 e Norte2030-2025-16.....

2.3.3 – Alterações aos QIP OP2, OP4 e OP5

2.3.4 - Candidaturas da CIM / Provere

2.4. 11h30 - Jovem Empresário Rural – Apresentação– Engº Firmino Cordeiro

2.5. 12h00 - Impacto da Alteração ao RJIGT | Centro de Competências Regional do Norte
Apresentação Vice-Presidente da CCDRN – Dra. Célia Ramos.....

2.6. Contratos de atribuição de compensações por Obrigações de Serviço Público – Prorrogação

2.7. PPA 45 “Renovação de Software de Gestão de Backups de Dados”. Abertura de
procedimento.....

2.8. “PISA para as escolas na Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes 2025-28” –
abertura do procedimento.....

2.9. Pedido devolução Garantia Bancária 041-43.010190-1 – Comunidade Intermunicipal das
Terras de Trás-os-Montes

3. OUTROS ASSUNTOS.....

.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....

1.1. APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

O Primeiro Secretário deu nota das candidaturas aprovadas ao abrigo do Interreg e Norte 2030,
nomeadamente:

- **“RESILIENT VINES - MELHORAR A SUSTENTABILIDADE DA VITICULTURA DO SUDOE ATRAVÉS
DE MODELOS DE VITICULTURA REGENERATIVA” (INTERREG – SUDOE)**

O projeto é focado na melhoria da sustentabilidade da viticultura do SUDOE através de modelos
de viticultura regenerativa. Trata-se de uma candidatura ao Programa de cooperação Interreg
VI-B Europa Suoocidental-SUDUE, desenvolvido em parceria com a Fundació Parc Tecnològic del
Vi España, Universitat de Illes Balears Instituto de Investigaciones Agroambientales y de
Economía del Agua, Associon AIE INNOVI, Asocación Plataforma Tecnológica del Vino de

España, Instituto Politécnico de Bragança, Bordeaux-Aquitaine Inno'vin, ADID-Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense Portugal, ADERA e APPITAD.

- **“NORTE2030-FEDER-01253400 - AÇÃO CLIMÁTICA COMUM RUMO À RESILIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES”**

Candidatura aprovada no âmbito do NORTE 2030 que apresenta como principal objetivo o de dotar o território de instrumentos de políticas públicas adequados para suporte à decisão e resposta em diferentes dimensões, num contexto de alterações climáticas. O investimento total elegível é de 369.356,11€ (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos), com uma comparticipação comunitária.

- **“NORDESTE IN - CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO (CEI)”**

Projeto aprovado no âmbito do Programa Portugal 2030 que pretende atuar nos nove concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e em quatro que integram a Comunidade Intermunicipal do Douro, visando a promoção da inovação social mediante a capacitação e apoio a projetos de empreendedorismo de impacto. O projeto tem como promotores as Associações de desenvolvimento local Corane, Desteque e Douro Superior e tem como parceiros o Instituto Politécnico de Bragança, A União das instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança, o IES, a KSocial e a Fundação da Juventude. AS Comunidades Intermunicipais das Terras de Trás-os-Montes e do Douro são investidores sociais.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

1.2. INFORMAÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS NA 7ª CONVOCATÓRIA INTERREG - POCTEP.....

O Primeiro Secretário informou das candidaturas submetidas ao programa suprarreferido, nomeadamente: 1716_Activa_Rural - Inovação e cuidados para uma vida ativa nas zonas rurais transfronteiriças, um projeto que aborda o problema do envelhecimento da população nas zonas rurais das áreas transfronteiriças entre Espanha e Portugal, onde os idosos enfrentam dificuldades no acesso a serviços e cuidados adequados. O objetivo geral do projeto é promover um modelo de cuidados inclusivo, acessível e sustentável através da criação de Smarthaus Villages/ aldeias inteligentes; IDSTT - Impulsionar a digitalização e a sustentabilidade do turismo transfronteiriço, um projeto-piloto para a promoção de redes de conhecimento e inovação ligadas à transformação digital do sistema turístico. A rede baseia-se no diagnóstico partilhado da digitalização, da fragmentação operacional e da baixa capacidade de inovação das administrações e das PME das regiões fronteiriças.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

2.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi presente para aprovação a ata da reunião ordinária do dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM

O Primeiro Secretário deu conta das atividades desenvolvidas entre sete de abril e nove de maio dois mil e vinte e cinco. No período em referência, para além dos trabalhos inerentes ao normal

funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacam-se, as seguintes atividades:

- Participação na Better Tourism Lisbon (BTL) realizada no período de 12 a 16 de março de 2025.

Trata-se do maior Certame de Turismo que se realiza em Portugal. A CIM ocupou um espaço de 36 m2 integrado no stand da Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal. Ao longo dos 5 dias, com a colaboração dos municípios, realizaram-se várias ações de promoção e divulgação do território.

- Participação no dia 22 de março, em Carraceda de Ansiães, na terceira edição do Tua Festival de Percursos Pedestres | Tua Walking Festival, promovido pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT). O Primeiro Secretário interveio na Mesa Redonda sobre “Percursos Pedestres como fator de dinamização dos territórios”.

- Reunião no dia 24 de março com os responsáveis/técnicos dos municípios para avaliar e concertar as ações de formação dos trabalhadores a incluir na candidatura da Formação no presente quadro Comunitário.

- Reunião no dia 26 com as Escolas da CIM para avaliação do projeto das Turmas Partilhadas.

- Reunião com os Presidentes de Câmara de Bragança, de Macedo de Cavaleiros e de Mirandela para avaliação e decisão do modelo de exploração da Ecopista do Tua. a reunião realizou-se na sede da CIM, no dia 26 de março.

- Reunião no dia 4 de abril, em Vila Flor, com o Presidente da AJAP para a apresentação do Projeto “Jovem Empresário Rural”.

Foram também presentes, as listagens da situação financeira, dos pagamentos autorizados pelo Secretariado Intermunicipal, no âmbito das competências delegadas, no valor de 17.830,50€ (dezassete mil, oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) a relação dos pagamentos

efetuados entre a última reunião e o dia hoje no valor de 246.485,93€ (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), a relação dos pagamentos a efetuar no valor de 255.169,88€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e a relação dos pagamentos a ratificar no valor de 23.982,72€ (vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) . .

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a efetuar. A listagem dos pagamentos efetuados e a relação dos pagamentos a autorizar ficam arquivados na pasta anexa à pasta das Atas.

2.3. PR NORTE 2030 – MEDIDAS DE ACELERAÇÃO | AVISOS | QIP’S | INFORMAÇÃO DE CANDIDATURAS

2.3.1 – NORTE 2030 – PONTO DE SITUAÇÃO

O Primeiro Secretário fez um ponto de situação relativo ao programa suprarreferido, frisando que o número de candidaturas submetidas se encontra relativamente baixo e alertando para o facto que é necessário cumprir a regra N+3, aplicando-se esta por beneficiário. Neste sentido, reforço que devem ser envidados todos os esforços para aumentar os níveis de execução até trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, sob pena de perda de financiamento.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.3.2 – AVISOS NORTE2030-2025-15 E NORTE2030-2025-16.....

O Primeiro Secretário deu nota que já se encontram abertos os Avisos suprarreferidos.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.3.3 – ALTERAÇÕES AOS QIP OP2, OP4 E OP5.....

O Primeiro Secretário deu nota que foram solicitadas ao Norte 2030 as alterações aos QIP's, conforme deliberação tomada na última reunião do Conselho Intermunicipal.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.3.4 - CANDIDATURAS DA CIM / PROVERE.

No âmbito da definição da Estratégia de Eficiência Coletiva do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos-PROVERE o Primeiro Secretário transmitiu que já foi contratada a empresa para efetuar a candidatura e já foi agendada uma reunião com Associações do território relacionadas com o desenvolvimento local e setor agrícola de modo a recolher contributos para a definição da estratégia. Neste sentido, foi também proposto que a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal fosse dedicada a acertar a metodologia e definição da estratégia, reservando a parte da tarde para o efeito.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão, deliberou, por unanimidade, reservar o período da tarde da reunião do Conselho intermunicipal de 11 de junho, em Mogadouro, para debater o assunto e definir a Estratégia PROVERE.

.....

2.4. 11H30 - JOVEM EMPRESÁRIO RURAL – APRESENTAÇÃO– ENGº FIRMINO CORDEIRO.....

Esteve presente o Diretor-Geral da AJAP, Firmino Cordeiro, para apresentara o projeto Jovem Empresário Rural. Jovem Empresário Rural (JER) foi criado através do Decreto-Lei n.º 9/2019, de 18 de janeiro. Explicou que o estatuto do Jovem Empresário Rural (JER) foi criado através do Decreto-Lei n.º 9/2019, de 18 de janeiro e defendeu que é uma figura que contribuirá para dar

um impulso vital para a revitalização dos territórios rurais, e do desenvolvimento regional, dizendo que poder ser um excelente instrumento para que as Comunidades Intermunicipais, possam aglutinar esforços entre municípios, numa lógica de possuírem uma ferramenta imprescindível, por forma a potenciar o empreendedorismo no mundo rural, a criação de novas empresas e a fixação de jovens empreendedores nas zonas rurais, contribuindo para a dinamização económica e criação de emprego.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.5. 12H00 - IMPACTO DA ALTERAÇÃO AO RJGT | CENTRO DE COMPETÊNCIAS REGIONAL DO NORTE APRESENTAÇÃO VICE-PRESIDENTE DA CCDRN – DRA. CÉLIA RAMOS.....

Este presente a Vice-presidente da CCDRN, Célia Ramos, a Diretora da Unidade de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Biodiversidade da CCDRN, Alexandra Cabral e Helena Pinheiro da estrutura sub-regional de Bragança para apresentar as alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial introduzidas pela da Lei nº 53-A/2025, de 9 de abril e o Centro de Competências Regionais do Norte.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.6. CONTRATOS DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO – PRORROGAÇÃO

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido, bem como as minutas as minutas de acordos de prorrogação ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte, celebrado em 5 de agosto de 2024, com as empresas Sociedade Transporte Carrazeda Vila Flor, Lda., Empresa Alfandeguense, Lda., Rodonorte – Transportes

Portugueses, S.A., Santos Viagens e Turismo, Lda., António Augusto dos Santos, Lda., e Auto Viação do Tâmega, Lda e a minuta do aditamento ao acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o serviço público de transporte de passageiros.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade:

Aprovar as minutas de acordos de prorrogação ao Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte, celebrado em 5 de agosto de 2024, com as empresas Sociedade Transporte Carrazedada Vila Flor, Lda., Empresa Alfandeguense, Lda., Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A., Santos Viagens e Turismo, Lda., António Augusto dos Santos, Lda., e Auto Viação do Tâmega, Lda., cuja vigência se estenderá até à extinção das autorizações provisórias tituladas pelos referidos operadores e, no máximo, até às 23h59m do próximo dia 03.12.2025; Propor à Assembleia Intermunicipal a alteração da autorização da despesa plurianual aprovada relativa aos acordos de atribuição de compensações; Aprovar, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de aditamento ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrado em 5 de agosto de 2024, entre a CIM e os municípios seus associados (com exceção de Bragança), nos termos da minuta presente; Notificar, de imediato, os municípios associados da CIM (com exceção de Bragança) da deliberação do Conselho Intermunicipal suprarreferida, acompanhada da minuta de aditamento ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, celebrado em 5 de agosto de 2024, para aprovação da referida minuta e das respetivas despesas e compromissos plurianuais, nos termos legalmente aplicáveis, e assinatura; Remeter desde já aos operadores a minuta dos acordos de prorrogação para sua pronúncia sobre a mesma; Remeter, desde já, a minuta dos acordos de prorrogação à AMT para conhecimento, pedindo confirmação que a mesma não se encontra

sujeita a parecer prévio vinculativo daquela autoridade; Remeter os acordos de prorrogação outorgados com a Empresa Alfandeguense, Lda., e António Augusto dos Santos, Lda., ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia.

2.7. PPA 45 “RENOVAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE BACKUPS DE DADOS”. ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido, bem como o convite, caderno de encargos.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de aquisição “Renovação de Software de Gestão de Backups de Dados” nos termos da informação presente e ainda o convite e caderno de encargos.

Mais deliberou, por unanimidade, designar o Júri e o Gestor do Procedimento e atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar a minuta do contrato, proceder à adjudicação, nomear o gestor do contrato e proceder à outorga do contrato.

2.8. “PISA PARA AS ESCOLAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES 2025-28” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido, bem como o convite, caderno de encargos.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento “PISA para as escolas na comunidade intermunicipal terras

de Trás-os-Montes 2025-28” nos termos da informação presente e ainda o convite e caderno de encargos.

Mais deliberou, por unanimidade, designar o Gestor do Procedimento e o Gestor do contrato e atribuir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar a minuta do contrato, proceder à adjudicação e à outorga do contrato.

2.9. PEDIDO DEVOLUÇÃO GARANTIA BANCÁRIA 041-43.010190-1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Liberação de Garantia Bancária, referente ao processo de adjudicação do procedimento de contratação pública “Instalação e expansão de solução VDI para os municípios da CIM-TTM – fase 2”, nos termos da informação presente.

3. OUTROS ASSUNTOS

Não houve lugar a outros assuntos.

4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro

de Melo

Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário